



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 464/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de
Auxílio-Doença a servidora
FABIANA DE SA RESENDE”.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência, Estado de
Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, **FABIANA DE SA RESENDE**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com vencimentos integrais, a partir de 17 (dezesete) de abril de 2025 e término em 16 (dezesesseis) de maio de 2025

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 17 (dezesete) de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 05 de Maio de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal